

Ata da 10ª Sessão Ordinária no 1º Período do 28º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 6 de maio de 2020.

Às dezenove horas e vinte e cinco minutos do dia seis de maio de dois mil e vinte, sob a presidência do Vereador **Halter Pitter dos Santos da Silva**, realizou-se a *Décima Sessão Ordinária no Primeiro Período do Vigésimo Oitavo Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim*. Dando início à reunião, o senhor **Presidente** convidou o ver. Osvaldo São Pedro Pereira a assumir a função de Segundo Secretário, e lhe pediu que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a ausência de Alessandra Lopes de Souza. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do Expediente, a saber: INDICAÇÕES: n.ºs **193, 194 e 195/20**, de autoria do ver. **Fabrizio Aragão da Silva**; n.ºs **196, 197 e 198/20**, de autoria do ver. **André de Azeredo Dias**; n.ºs **199, 200 e 201/20**, de autoria da ver. **Alessandra Lopes de Souza**; n.ºs **202, 203 e 204/20**, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**; n.ºs **205, 206 e 207/20**, de autoria do ver. **Alex Rodrigues Gonçalves**; n.ºs **208, 209 e 210/20**, de autoria do ver. **Paulo César da Rocha**; n.ºs **211, 212 e 213/20**, de autoria do ver. **Osvaldo São Pedro Pereira**. Após a leitura, o Sr. **Presidente** passou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra, o ver. **Alex Rodrigues Gonçalves (Leleco)** parabenizou a Prefeitura e a Ação Social de Guapimirim, bem como o Governo Estadual do Rio de Janeiro pela distribuição de oito mil cestas básicas para atender as famílias mais economicamente atingidas pela pandemia de covid-19. Após, o edil exaltou a participação da guapimirense Cintia Pereira num programa de culinária no canal GNT, quando teve a oportunidade de divulgar seu trabalho e o município de Guapimirim. Com a palavra, o ver. **Paulo César da Rocha (César do Modelo)** disse esperar que a pandemia de covid-19 passasse o mais rápido possível, de modo que tudo pudesse voltar à normalidade logo. Depois, informou que assinaria o requerimento da “CPI dos treze milhões” e que, junto ao seu jurídico, encaminharia os documentos ao Ministério Público para que este o ajudasse na investigação. Em seguida, lembrou que, na sessão anterior, o Presidente desta Casa havia afirmado que o valor do álcool em gel comprado pelo Município não era de duzentos e oitenta reais e que havia ocorrido um erro de digitação, diferentemente do que foi informado pelo Prefeito, o qual afirmou que, no ato da compra, o preço do álcool estava alto, mas que, no momento da entrega, o preço fora reduzido, o que levou o edil a questionar qual dos dois estava mentindo. Disse, ainda, acreditar que o Presidente fora enganosamente informado pelo Executivo, o qual, não fosse a reportagem da BandNews, pagaria o valor mais alto. Declarou, por fim, que requereria a esta Casa que lhe fossem informados todos os recursos recebidos pelo Município para o combate ao covid-19 e suas aplicações. O Sr. **Presidente**, após discutir acaloradamente com o ver. César do Modelo por este querer interrompê-lo durante o uso da palavra, o que acabou levando este a se retirar da sessão, esclareceu todo o mal entendido envolvendo as informações repassadas pelo Executivo em relação à compra do álcool em gel. Com a palavra, o ver. **Osvaldo São Pedro Pereira (Osvaldo Pereira)** afirmou ser notória a

preocupação do Prefeito com o município, e que todo o seu esforço e abnegação deveriam ser reconhecidos, assim como o trabalho feito pelos profissionais de saúde e de segurança pública. O vereador exaltou, igualmente, o empenho dos vereadores e de várias pessoas de bem do município que estavam se mobilizando para ajudar o próximo. O Sr. **Presidente** fez a leitura do art. 185 do Regimento Interno desta Casa, que tratava das ocasiões em que o vereador poderia fazer uso da palavra nas sessões. Com a palavra, o ver. **Cláudio Vicente Vilar (Magal)** fez elogios às ações do Prefeito no enfrentamento à covid-19, e colocou-se à disposição do mesmo para o que fosse necessário. Elogiou, também, os comerciantes que estavam tomando medidas de prevenção à doença nos seus estabelecimentos. O edil lamentou o fato de que um morador de Guapimirim fora impedido de entrar na cidade pelos agentes de segurança pública do município, episódio em que ele, ver. Magal, tentou intervir em favor do morador, porém não fora atendido pelo Secretário de Segurança, a quem ele afirmou que não mais procuraria para resolver problemas. Concluindo, agradeceu ao Governo do Estado pelo apoio que vinha dando aos municípios fluminenses. Com a palavra, o Sr. **Presidente** voltou a esclarecer o que o Regimento Interno definia com relação ao comportamento do vereador durante as sessões. O edil frisou que o ver. César do Modelo, além de infringir o Regimento Interno, não estava cumprindo com as medidas de prevenção à covid-19 no seu dia-a-dia, o que demonstrava o tipo de postura costumeiramente adotada pelo vereador. Quanto ao pedido de CPI por parte do mesmo, disse que, como Presidente, não poderia assinar, e que, ainda que não estivesse no cargo, também não assinaria, da mesma forma como não assinaram os demais vereadores, por não ver nenhum indício plausível para tal propositura. Após, o sr. Presidente pediu desculpas pelo ocorrido na Sessão, e frisou que estava focado em ajudar no combate e na prevenção da covid-19, bem como no auxílio às pessoas necessitadas, e não em fazer política, como muitos estavam fazendo, aproveitando-se da pandemia. Por fim, o edil parabenizou a Secretaria Municipal de Segurança pelo trabalho realizado no último final semana com cães farejadores que resultou na apreensão de drogas no município, e ressaltou a mudança de patamar da Guarda Municipal nos últimos anos, estando cada dia mais estruturada e preparada para cumprir sua missão. Concluído o Expediente, deu-se início à Ordem do Dia. Em pauta, **Projeto de Lei nº 1468/20**, de autoria do **Poder Executivo**, que *dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2020, do Município de Guapimirim, instituído pela Lei nº 1.133/2019, e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado por unanimidade** em **segunda** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei nº 1469/20**, de autoria do **Poder Executivo**, que *dispõe alteração do Plano Plurianual – PPA – quadriênio 2018/2021, do Município de Guapimirim, instituído pelas Leis Municipais nº 1.023/2017 e nº 1.121/2019, e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado por unanimidade** em **segunda** discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Presidente** encerrou a sessão quando eram vinte horas e nove minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, **Cláudio Vicente Vilar**, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.